

ID: 4EA9A1551F5F4

ID: A87769557AF84



PREFEITURA DE
Oeiras
Mais trabalho, novas conquistas



OEIRAS (PI), 24 de junho de 2022.

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 031/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OEIRAS-PI.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro no Inciso II, Art. 75 e com as demais disposições da Lei 14.133/21 c/c Decreto Federal nº 10.922/21 e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da **URBANA EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 34.725.709/0001-76**, para aquisição dos materiais citados. O valor global de **R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)**, conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se.

José Raimundo de Sá Lopes
Prefeito Municipal

Praça das Vitória, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842

CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

ID: 5D5521777EBA4



PREFEITURA DE
Oeiras
Mais trabalho, novas conquistas



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 054/2022

MODALIDADE: DISPENSA Nº 031/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OEIRAS-PI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS-PI

CONTRATADO: URBANA EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 34.725.709/0001-76

ENDEREÇO: Av. Senador Sigefredo Pacheco, nº 4494, Sala A, Verde Lar, Teresina-PI,

CEP: 64.071-640.

VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município de Oeiras-PI/Receitas próprias.

FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II, Art. 75 e com as demais disposições da Lei 14.133/21 e

DECRETO Nº 10.922, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de junho de 2022.

OEIRAS(PI), 24 de junho de 2022.

José Raimundo de Sá Lopes
Prefeito Municipal

Praça das Vitória, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842

CNPJ Nº 06.553.937/0001-70



PREFEITURA DE
Oeiras
Mais trabalho, novas conquistas



CONCORRÊNCIA 001/2022

ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

OBJETO: contratação de empresa de engenharia especializada para construção de usina fotovoltaica 1.456,12 kwp no Município de Oeiras-PI

Cumprir destacar que aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às 08h30min, reuniu-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Oeiras/PI, a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura, encarregada do recebimento, abertura e julgamento das propostas objeto da Concorrência Nº 001/2022, que determina a licitação para contratação de empresa de engenharia especializada para construção de usina fotovoltaica 1.456,12 kwp no Município de Oeiras-PI. Da sessão pública, compareceram as empresas VÉRTICE CONSTRUTORA E ENERGIA SOLAR LTDA ME, CNPJ: 17.982.389/0001-10, através de seu procurador, o Sr. PEDRO VAZ DE CARVALHO NETO, CPF: 018.228.643-64, AOL COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ: 37.285.983/0001-60, através de seu procurador, o Sr. ROBSON CAVALCANTE VERAS E SILVA, CPF: 131.635.663-91, CRUZ SILVA ENERGIA LTDA, CNPJ: 26.705.682/0001-21, através de seu procurador, o Sr. ELOHIM ALENCAR SANTOS, CPF: 051.293.483-54, ELETROCLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 17.345.344/0001-35, através de seu procurador, o Sr. FABIO RENATO SILVA DOS SANTOS, CPF: 052.537.023-42, NOBREGA & ASSIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ME, CNPJ: 24.995.315/0001-84, através de seu procurador, o Sr. BRENO NOBREGA DE ASSIS, CPF: 093.692.707-69, COESA LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 26.947.586/0001-90, através de seu representante legal, o Sr. ILDAZIO DE FREITAS DANTAS, CPF: 615.599.973-20. A empresa AOL COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA, apresentou o credenciamento em desconformidade com o item 4.1, itens a, b, c e d, ao apresentar cópia do Documento de Identidade do representante legal da empresa sem autenticação ou a original para conferência. As empresas ELETROCLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e CRUZ SILVA ENERGIA LTDA apresentaram o credenciamento em desconformidade com o item 4.5 do edital o que impede o credenciamento das empresas como ME ou EPP, desobrigando a CPL, dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06 aplicáveis ao presente certame. Os demais representantes presentes foram devidamente credenciados. Ato contínuo, os Licitantes e a Comissão Permanente de Licitação rubricaram os envelopes de habilitação. Os licitantes presentes rubricaram todos os documentos constantes nos envelopes de Habilitação. A Comissão Permanente de Licitação decidiu suspender a sessão para uma análise minuciosa dos documentos de Habilitação, ficando acordado com os participantes que a Comissão Permanente de Licitação irá enviar as documentações de habilitação digitalizadas para os e-mails informados pelos participantes. A Comissão Permanente de Licitação informou que o julgamento de habilitação será publicado no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses (<https://diariooficialdasprefeituras.org/piaui/index>). Em seguida, foi informado aos licitantes que a reabertura da Sessão será publicado em Diário Oficial das Prefeitura Piauienses (<https://diariooficialdasprefeituras.org/piaui/index>).

Após análise minuciosa, a CPL constatou e concluiu que a empresa: **AOL COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ: 37.285.983/0001-60**, descumpriu os itens **5.4, 5.8 alíneas a) e b), 5.6 alínea c) e 5.7.1 alínea e)**, a empresa **CRUZ SILVA ENERGIA LTDA CNPJ: 26.705.682/0001-21** descumpriu os itens **5.7.1 alínea e), 5.7.1 alínea a) e 5.7.1 alínea c) e item 5.7.1 alínea i)**, a

empresa **NOBREGA & ASSIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ME, CNPJ: 24.995.315/0001-84** descumpriu os itens **5.7.1 alínea "i", 5.7.1 alínea k.1) e item 5.8 alínea d)**, a empresa **ELETROCLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 17.345.344/0001-35** descumpriu os itens **5.7.1 alínea e) e 4.1 alínea c)** do edital, e a empresa **COESA LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 26.947.586/0001-90** descumpriu os itens **5.4 e 18.3 do edital**.

Vale ressaltar que a empresa **COESA LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI** apresentou a Certidão Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União vencida, porém a mesma não está sendo inabilitada por este motivo, em razão dos benefícios de ME/EPP.

A empresa **VÉRTICE CONSTRUTORA E ENERGIA SOLAR LTDA ME, CNPJ: 17.982.389/0001-10** cumpriu todas as exigências editalícias.

Dessa forma, após minuciosa análise da documentação de habilitação a Comissão decidiu **HABILITAR** a empresa: **VÉRTICE CONSTRUTORA E ENERGIA SOLAR LTDA ME, CNPJ: 17.982.389/0001-10**.

E decidiu **INABILITAR** as empresas: **AOL COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ: 37.285.983/0001-60, CRUZ SILVA ENERGIA LTDA CNPJ: 26.705.682/0001-21, NOBREGA & ASSIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ME, CNPJ: 24.995.315/0001-84, ELETROCLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 17.345.344/0001-35 e COESA LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 26.947.586/0001-90** pelos motivos já expostos.

Este julgamento será publicado no diário oficial das prefeituras piauienses. Cabe recurso no prazo e forma estabelecida no artigo 109 da lei 8.666/93.

PUBLIQUE-SE.

Oeiras-PI, 01 de julho de 2022.

Theresa Albano Duarte Franco Pereira
Presidente da Comissão de Licitação

Secretário

Membro

Praça das Vitória, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842
CNPJ Nº 06.553.937/0001-70